



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 031/2020

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 04(quatro)dias, computados a partir do dia 20 de outubro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	4	27/11/2017 a 26/11/2018


Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 20 de outubro de 2020.


Vanilton de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CONTRATADA: EDINA D. S. PEREIRA**VIGÊNCIA:** 26/10/2020 a 24/11/2020**Valor:** R\$ 10.157,50 (dez mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Colider-MT., 26 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 030/2020****EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 4(quatro) dias, computados a partir do dia 20 de outubro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	04	16/01/2017 a 15/01/2018

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 20 de outubro de 2020.

Vanilton de Paula Silva**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 031/2020****EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 04(quatro)dias, computados a partir do dia 20 de outubro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	4	27/11/2017 a 26/11/2018

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 20 de outubro de 2020.

Vanilton de Paula Silva**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**DECRETO N.º 067/2020****DECRETO N.º 067/2020****SUMULA:** Dispõe sobre a suplementação de dotação

Orçamentária no orçamento programa da

Câmara Municipal de Vereadores de Nova

Guarita – MT, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ LAIR ZAMONER**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pôr Lei,**RESOLVE:****Art. 1º** - Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme determina a Lei N.º 752/2019 de 17 de Dezembro de 2019, as seguintes dotações orçamentárias:**01.00.00 – CAMARA MUNICIPAL****01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL**

FUNCIONAL PROGRAM. – 01.031.0017.2.001

005 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0100 R\$ 20.000,00

010 4.4.90.52-00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 0100 R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para atender a suplementação a que se refere o Art. 1º deste decreto, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:**01.00.00 – CAMARA MUNICIPAL****01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL**

FUNCIONAL PROGRAM. – 01.031.0017.2.001

001 3.1.90.11-00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL FONTE: 0100 R\$ 10.000,00

002 3.1.90.13-00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE: 0100 R\$ 15.000,00

004 3.3.90.14-00 – DIARIAS – CIVIL FONTE: 0100 R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação pôr afiação em local de costume.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2020.

José Lair Zamoner

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N° 02/2020****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** CONVITE N° 002/2020**TIPO:** MENOR PREÇO**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** POR ITEM**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, material de informática e material de consumo para o Legislativo Municipal, 2019/2020.

A Câmara Municipal de Paranatinga, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 707, Centro, Paranatinga – MT, CEP 78.870-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que rea-